

PORTARIA Nº 34 DE 6 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, c/c o art. 3º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 1.158/2008, e dos termos da Norma Operacional Básica – NOB SUAS, de 12 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR Portaria nº 016, de 12/03/2015**, que designa os representantes para comporem a Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), com mandato vigente até 31/12/2016;

Art. 2º DESIGNAR Alessandra Silveira Oliveira, representante do Município de Itapoá – Pequeno Porte I, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a suplência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Fabiana Mecabô, representante do Município de Abdon Batista;

Art. 3º DESIGNAR Maurício José Leal, representante do Município de Bombinhas – Pequeno Porte I, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a titularidade da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Filipe Ponchielli dos Reis, representante do Município de Ibirama;

Art. 4º DESIGNAR Ana Carolina da Cunha Capistrano, representante do Município de Petrolândia – Pequeno Porte I, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a suplência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Alessandra Silveira Oliveira, representante do Município de Itapoá;

Art. 5º DESIGNAR Daniela de Bastos da Silva, representante do Município de Itapema – Médio Porte, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a titularidade da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a John Lenon Teodoro, representante do Município de Camboriú

Art. 6º DESIGNAR Maria José Flor, representante do Município de Navegantes – Médio Porte, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a suplência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Claudia Mara Fronza, representante do Município de Rio do Sul;

Art. 7º DESIGNAR Valdecir Mengarda, representante do Município de Blumenau – Grande Porte, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a titularidade da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a José Amarildo Farias, representante do Município de Blumenau;

Art. 8º DESIGNAR José Amarildo Farias, representante do Município de Lages – Grande Porte, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a suplência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Mirela Zucco Muller, representante do Município de Brusque;

Art. 9º DESIGNAR Adriano Mattos, representante do Município de Palhoça – Grande Porte, indicado pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/SC), para compor a suplência da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-AS/SC), em substituição a Lédio Coelho, representante do Município de São José;

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de maio de 2015

Ângela Albino

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 289881

PORTARIA Nº 32 DE 5 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 1.158/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DELEGAR ao Sr. JOSEMAR SEHNEM**, matrícula 0967485-3-01, ocupante do cargo de **Assistente do Secretário, conforme ATO nº 678, publicado no DOE nº 20006 de 23/02/2015**, competência para assinar e responder pelo expediente interno do Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, bem como os demais atos de rotina que não contenham cunho financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data de 23/02/2015.

Florianópolis, 5 de Maio de 2015.

ANGELA ALBINO

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 289883

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a criação da comissão organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras

providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC**, em reunião Plenária realizada no dia 31 de março de 2015, no uso de suas atribuições/competências que lhes conferem a Lei estadual 8.072 de 25 de setembro de 1990 - institui o CEI/SC, a Lei estadual nº 10.073 de 30 de janeiro de 1996 - que deu nova redação à Lei 8.072/1990, o Decreto Estadual nº 1.831/97- que aprova o Regimento Interno CEI/SC e as Leis Federais nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso e a de nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO:

- A RESOLUÇÃO Nº 001, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a convocação ordinária da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina e dá outras providências, realizada conjuntamente entre a Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST e o Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI/SC.

- O art. 6º, da RESOLUÇÃO Nº 001, de 13 de abril de 2015, estabelecendo que fica instituída a Comissão Organizadora da 4ª Conferência, integrada por membros do Conselho Estadual do Idoso, composta por Presidente, Vice-Presidente e, paritariamente, por representantes governamentais e da sociedade civil, a ser criada em Resolução do Conselho Estadual do Idoso.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Organizadora da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, composta pelos (as) conselheiros(as) e parceiros assim constituída: I - Composição governamental: EDLÉIA ROSA SCHMIDT, SALETE POMPERMAIER, CAMILA MAGALHÃES NÉLSIS, ELISEU CAMARGO MARTINS, JORDELINA SCHIER, JANAINA LIMA DOS SANTOS SATHLER, REGINA SUENES e JOSIANE SILVEIRA.

II – Composição não governamental: EDI MOTA OLIVEIRA, MARÍLIA CELINA F. FRAGOSO, MARIA JOANA BARNI ZUCCO, IBURICI FERNANDES, MARIA INÊS C. VITOR, GISELE MARA SCHENA e KARINA GORGES CATAFESTA e RITA DE CASSIA GONÇALVES.

Parágrafo Único: Na ausência do conselheiro (a) titular, um representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 2º – A Comissão terá como coordenadora geral a Conselheira Marília Celina Felício Fragoso e, como Coordenadora Adjunta a Conselheira Camila Magalhaes Nélsis, com apoio da Presidente e Vice-Presidente do CEI/SC, e terá como competência:

I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Regionais dos Direitos da Pessoa Idosa;

II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

III. Propor e encaminhar para aprovação da Plenária co CEI/SC critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV. Organizar e coordenar a 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

V. Promover a integração com os setores da SST, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas nas etapas regionais;

VIII. Subsidiar a Comissão Organizadora da etapa Municipal e Regional, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEI/SC;

IX. Manter a Plenária informada sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso;

X. Elaborar relatório mensal a ser discutido na Comissão e informado em Plenária.

Art. 3º - Para operacionalização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria-Executiva do CEI/SC;

II. Setores da SST.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros(as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, a administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2015

Edléia Rosa Schmidt

Presidente CEI/SC

Cod. Mat.: 289885

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 090/2015 – de 07/04/2015

AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta, a contar de 04 de Maio de 2015:

RENATO BEZ FONTANA, mat.: 967.420-9, CNH: 01518025506

Daniel Lutz

Secretário de Estado Adjunto

Cod. Mat.: 289790

Fazenda

PORTARIA Nº 121 /SEF/SPG – 22 de abril de 2015. Os Secretários de Estado da Fazenda e do Estado do Planejamento, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem **DESIGNAR** o servidor Osmar Eduardo Santos, Matrícula 148.395-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 021/2015 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Fundação Escola de Governo (ENA), conforme o processo SPG Nº 246/2015. Antonio Marcos Gavazzoni. Secretário de Estado da Fazenda e Murilo Xavier Flores, Secretario de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 289543

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários** Magno Procópio Martins; CPF: 054.548.779-05; Termo de Compromisso nº 14/15; Início: 08/05/2015

Cod. Mat.: 289695

Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº2015/TR0657 –
CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC com a intervenção do Departamento de Administração Socioeducativa – DE-ASE, e a ENTIDADE, MULTIPLICANDO TALENTOS. **OBJETO:** Prestar atendimento a adolescente aos quais atribua autoria de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de regime de semiliberdade-ARARANGUA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Valor do convenio R\$ 687.511,12 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentys e onze reais e doze centavos), condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de janeiro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA, pela SJC, ROBERTO AUGUSTO CARVALHO LAJUS, pelo DEASE, pela ENTIDADE, EDUARDO MILIOLI DA SILVA.

Cod. Mat.: 289877

Saúde

PORTARIA nº 329 de 05/05/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Óbitos no Hospital Santa Teresa, para analisar os procedimentos e condutas profissionais realizadas quando o paciente vai a óbito, bem como a qualidade de informações dos prontuários e dos atestados de óbitos.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores lotados no Hospital Santa Teresa, sob coordenação do primeiro: